

**EDITAL Nº. 003/2019 – DED-PROE-UEMS**  
**Seleção de Tutores Presenciais**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo destinado à seleção de **TUTORES PRESENCIAIS** para atuarem nos cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Sociais, Licenciatura em Pedagogia, oferecidos pela **UEMS** em parceria com o **SISTEMA UAB**.

Os candidatos selecionados no limite das vagas receberão uma **BOLSA** mensal no valor de **R\$ 765,00** (Setecentos e sessenta e cinco reais), a ser paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação, em consonância com a seguinte legislação: Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017; Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

O período de duração da referida bolsa será de até 04 (quatro) anos podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

### 1. Das Vagas:

As vagas oferecidas são:

Curso	Polo	Vagas	Vagas (Cadastro de Reserva)
Bacharelado em Administração Pública	Aparecida do Taboado	1	2
	Japorã	1	2
	Paranhos	1	2
Licenciatura em Ciências Sociais	Japorã	1	2
Licenciatura em Pedagogia	Aparecida do Taboado	1	2
TOTAL DE VAGAS		05	10

1.1 Os candidatos aprovados e que farão parte do cadastro de reserva, por curso e por polo, acima especificados, poderão ser chamados a qualquer momento durante a oferta dos referidos cursos, respeitando-se a ordem de classificação.

1.2 Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com a necessidade de cada curso/polo e em caráter temporário.

### 2. Da seleção e do curso de formação:

2.1. Os tutores selecionados deverão participar do Curso de Formação de Tutores, na modalidade a Distância, que será oferecido pela UEMS, em período a ser definido posteriormente, bem como receber capacitação específica para os respectivos cursos onde atuará. A participação e aprovação no curso de Formação de Tutores é condição obrigatória para o exercício da tutoria.

2.2 Durante o período de participação no Curso de Formação de Tutores os candidatos selecionados não receberão bolsa mensal, cujo pagamento só terá início com o efetivo início do curso, no polo respectivo, ao qual for selecionado e no período informado pela coordenação de curso respectiva, sempre após o envio de toda a documentação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

2.3 Os tutores convocados para o curso de formação receberão certificação referente ao curso de formação.

2.4 De acordo com normas da CAPES, cada tutor inscrito no SGB receberá apenas uma bolsa mensal, não podendo ser cadastrado em qualquer outra função em mais de um curso/programa em períodos concomitantes.

### 3. Do Tutor Presencial:

Os tutores presenciais desenvolvem atividades de fundamental importância no processo educacional dos cursos à distância porque desempenham um papel estratégico na Cidade/Polo ao contribuir *in loco* para o desenvolvimento dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação propostos pelo projeto do curso.

#### 3.1 Das atividades e obrigações do tutor presencial:

- 3.1.1 mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos;
- 3.1.2 acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 3.1.3 apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 3.1.4 estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 3.1.5 colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos alunos;
- 3.1.6 participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UEMS e/ ou UAB;

- 3.1.7 elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 3.1.8 participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 3.1.9 manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do aluno no prazo máximo de 24 horas;
- 3.1.10 apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- 3.1.11 dialogar com o tutor a distância para acompanhamento dos alunos;
- 3.1.12 Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado.

#### 4. Dos Requisitos Básicos de Inscrição

- 4.1 Formação de nível superior, respectivamente em Administração, Ciências Sociais e Pedagogia, experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- 4.2 Comprovação de conhecimentos básicos de informática (sistema operacional Microsoft Windows XP ou posterior), sistema Microsoft Office e Internet;
- 4.3 Residir nos municípios onde os polos estão localizados;
- 4.4 Ter disponibilidade de tempo para se dedicar 20 horas semanais às atividades de tutoria presencial.

#### 5. Cronograma:

FASE	DATA/PERÍODO
Inscrições	02 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020
Homologação das Inscrições	15 de janeiro de 2020
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	Até 48 horas após a divulgação da homologação
Avaliação Curricular e de Títulos	20 e 21 de janeiro de 2020
Divulgação do Resultado Parcial	22 de janeiro de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial	Até 48 horas após a divulgação do Resultado Parcial
Resultado Final	27 de janeiro de 2020

#### 6. Documentação mínima exigida no ato da inscrição

- 6.1 Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado que estará disponível ao candidato no endereço eletrônico: <https://bit.ly/2DoRaG6>.
- 6.2 Cópia digitalizada dos seguintes documentos:
  - I. Documento de identificação: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - II. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - III. Título eleitoral com os respectivos comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral -TSE;
  - IV. Carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);
  - V. Comprovante de residência;
  - VI. Diploma de curso da graduação;
  - VII. Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- 6.3 Ficha de pontuação previamente preenchida pelo candidato.
- 6.4 O candidato deverá enviar os documentos relacionados seguindo **rigorosamente a ordem dos subitens 6.2 a 6.3, num único arquivo em formato PDF**, com título conforme o modelo: <nome do candidato-função pretendida> para o endereço eletrônico: **selecao.ead.uems@gmail.com**, até o dia 10 de janeiro de 2020, **impreterivelmente**. O não cumprimento do disposto acima acarreta na desclassificação do processo seletivo.

#### 6.5 Será indeferida a inscrição:

- I que não se fizer acompanhar por qualquer um dos documentos exigidos neste edital;
- II. cuja documentação estiver ilegível;
- III quando a documentação for entregue fora do local e dos prazos estabelecidos ou em forma diversa do previsto neste edital;
- IV. quando os comprovantes não estiverem identificados em sequência conforme o quadro constante do

anexo I deste Edital.

6.6 A DED-UEMS não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.7 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

6.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.

### **7. Processo de Seleção: Avaliação da Documentação**

7.1 A banca examinadora será composta por servidores da UEMS, que realizará a seleção e classificação das inscrições por meio da documentação enviada pelos candidatos.

7.2 Os integrantes da banca avaliarão a documentação encaminhada e determinarão a Pontuação dos candidatos, usando o quadro do Anexo 1 deste edital.

7.3 Após a análise da documentação, será divulgada a classificação geral de todos os inscritos, em ordem decrescente de pontuação, por curso/polo onde o candidato pleiteou a vaga de tutor.

7.4 Serão considerados aprovados os candidatos com maior pontuação, dentro dos respectivos cursos, até o limite de vagas estabelecidas no item 01;

7.5 Os demais candidatos ficarão, em ordem decrescente de pontuação, no cadastro de reserva, até o limite de vagas estabelecidas no item 01.

### **8. Critérios de desempate:**

8.1 A nota final de cada candidato resultará da soma das notas obtidas na Avaliação Curricular.

8.2 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior titulação acadêmica.
- b) Maior tempo de experiência profissional na Educação a Distância.
- c) Maior tempo de experiência profissional na docência.
- d) Maior idade.

### **9. Das disposições finais:**

9.1 Ouvida a coordenação do Curso competente, a Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

I. houver a substituição do tutor ou cancelamento de sua participação no curso;

II. forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições dos tutores;

III. for constatada frequência inferior à estabelecida pelo curso ou acúmulo indevido de benefícios.

9.1 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer à redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.

9.2 A Bolsa a que se refere este Edital não gera qualquer vínculo empregatício entre o tutor e a UAB e nem com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância.

9.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprovada implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.5 Em caso de desligamento do Tutor, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação de tutores ofertado pela UEMS.

9.6 A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e, após sua circulação, no site da Diretoria de Educação a Distância da UEMS.

9.7 Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: **selecao.ead.uems@gmail.com** ou pelo telefone (67) 3902-2642, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Dourados, 29 de novembro de 2019.

**Maria José de Jesus Alves Cordeiro**  
Pró-Reitora de Ensino

**Glucia Gabriel Sass**  
Diretora da Diretoria de EAD-UEMS